



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 105/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Ao Senhor

Vereador **RENAN DE JESUS BOLDRINI**

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 090/2026/CMAC – Indicação nº 062/2026.**

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Ofício nº 090/2026/CMAC, que encaminhou a Indicação nº 062/2026, de autoria do Vereador Renan de Jesus Boldrini, referente à solicitação de recapeamento asfáltico em trecho da Rodovia ES-474, compreendido entre o trevo de Santo André e a sede do Distrito de Matilde, informamos que foi encaminhado ofício ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, solicitando a análise e adoção das providências cabíveis, por meio do Processo 2026-SXML9T, <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SXML9T> (Site E-Docs).

Ressaltamos que o Município aguarda manifestação do referido órgão estadual quanto à possibilidade de realização da intervenção solicitada. Assim que houver retorno ou definição acerca da demanda apresentada, esta Administração Municipal comunicará imediatamente essa Egrégia Câmara Municipal, mantendo o devido acompanhamento da solicitação.





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a indicação apresentada e reafirmar o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura viária e com a segurança dos usuários das rodovias que atendem o Município.



HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Rua José Paterlini, nº 910 CEP: 30340-000 Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 104/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor Presidente do DER-ES

Assunto: **Solicitação de recapeamento asfáltico – Rodovia ES-474.**

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar solicitação de análise e adoção de providências quanto à realização de recapeamento asfáltico em trecho da Rodovia ES-474, compreendido entre o trevo de Santo André até a sede do Distrito de Matilde, no Município de Alfredo Chaves/ES.

A presente solicitação decorre da Indicação nº 062/2026, apresentada pelo Vereador Renan de Jesus Boldrini e aprovada pela Câmara Municipal, a qual aponta que o referido trecho apresenta desgaste acentuado do pavimento, irregularidades e trechos danificados, situação que compromete a trafegabilidade e eleva o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se que a Rodovia ES-474 possui grande relevância para o Município, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais,





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

transporte de mercadorias e serviços essenciais, além de representar importante via de acesso turístico ao Distrito de Matilde, um dos principais destinos turísticos da região.

Diante da relevância da demanda e considerando a competência desse respeitável Departamento para a gestão e manutenção da rodovia estadual, solicitamos a gentileza de avaliar a situação e verificar a possibilidade de inclusão do referido trecho em programação de manutenção ou recapeamento asfáltico.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e reiterando a parceria institucional em favor do desenvolvimento dos Municípios capixabas, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Rua José Paterlini, nº 910, centro, CEP 30310-000, Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-SXML9T

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-SXML9T>



Realizado em: **15/03/2026 18:27:56** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL (PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF - GABPREF - PMACHAVES)

PARA

GOVES - DER - GAPRE - GABINETE DA PRESIDENCIA - GAPRE

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (11)

2026-SXML9T - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-SXML9T

2026-P3DN9S - OFÍCIO-GAB- Nº 104 2026 - PREF. ALFREDO CHAVES - ao DER - Solicitação de recapeamento asfáltico – Rodovia ES-474

2026-JNQV5H - Certidão Negativa de Débitos com a União 2026

2026-GC0CNR - Certidão Negativa de Débitos com FGTS 2026

2026-F9JJ8J - Certidão Negativa de Débitos Estadual 2026

2026-C6JGTL - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista 2026

2026-SRGFPS - CNPJ PMAC

2026-BP16SL - Prefeito Hugo CNH-e

2026-NG3R3N - Prefeito Hugo Comprovante de Endereço

2026-FG25MR - Prefeito Hugo Termo de Posse

2026-L3JTGK - PROCESSO - 2589 2026 - indicação vereador

MENSAGEM

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar solicitação de análise e adoção de providências quanto à realização de recapeamento asfáltico em trecho da Rodovia ES-474, compreendido entre o trevo de Santo André até a sede do Distrito de Matilde, no Município de Alfredo Chaves/ES.

A presente solicitação decorre da Indicação nº 062/2026, apresentada pelo Vereador Renan de Jesus Boldrini e aprovada pela Câmara Municipal, a qual aponta que o referido trecho apresenta desgaste acentuado do pavimento, irregularidades e trechos danificados, situação que compromete a trafegabilidade e eleva o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREF - GABPREF - PMACHAVES
assinado em 15/03/2026 18:27:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2026 18:27:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL (PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF - GABPREF - PMACHAVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SXML9T>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.